



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 58/20 07 Proc. 29.238 Of. 397 a 399

AUTOR: JOMAR STRABELLI

ASSUNTOS Solicita informações à Guerino Seiscento Transporte Ltda.

Aprovado por 8 a 0 votos

Rejeitado por a votos

Pompéia 18/06/2007

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que de acordo com as informações disponíveis no site da Agência de Transportes do Estado de São Paulo (ARTESP), a empresa permissionária da linha intermunicipal de transporte de passageiros Queiroz-Pompéia, Auto 6168-01, é a empresa Guerino Seiscento Transporte Ltda.;

Considerando que, segundo informações da Empresa, essa linha não está em funcionamento, fato que dificulta o deslocamento de moradores de Queiroz para Pompéia e vice-versa;

Considerando que a operação dessa linha possibilitaria o deslocamento dos moradores de Queiroz para Pompéia, o que poderia aumentar as vendas do comércio neste município;

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à direção da empresa Guerino Seiscento Transporte Ltda. solicitando que nos informe o motivo pelo qual a linha em referência não está em funcionamento, bem como sobre a possibilidade de reativá-la.

Que seja dada ciência desta propositura ao empresário Nivaldo Bueno Brasil, proprietário da Princezinha Tecidos e Confecções Ltda., e à Associação Comercial e Empresarial de Pompéia.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2007.

JOMAR STRABELLI

Vereador - PFL

18/06/2007 18-20-07